

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:

MASP 905536-9, EDSON DA CRUZ LIMA, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, da PENITENCIÁRIA DE FORMIGA, para o PRESIDIO E ARCOS, a contar de 06/07/2017, para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0024900/2020-75.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:

MASP 1126112-0, HUEBERTY HUDSON GUEDES, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DOM BOSCO, para o CENTRO SOCIOEDUCATIVO SÃO JERONIMO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0046664/2020-73.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:

MASP 1103129-1, LUCIANO RIBEIRO CALDEIRA, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, da PENITENCIÁRIA JOSE MARIA ALKIMIN, para a DIRETORIA REGIONAL DA 2ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0045536/2020-71.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:

MASP 1079130-9, MARCIO ALVES MENEZES FERREIRA, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, da DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E ATENDIMENTO JURÍDICO, para a DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0007511/2020-98.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:

MASP 1450437-7, PAULO DE BRITO ANGELO, referente ao Cargo Efetivo ANEDS - Servidor Público Nível Superior, da ASSESSORIA DE GESTÃO COM MUNICÍPIOS E SUPERVISÃO DO TERMO DE PARCERIA, para a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE, a contar de 10/02/2020, para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0030547/2020-90.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:

MASP 1386672-8, RAFAEL JUNIO SILVA FERREIRA, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do COMPLEXO PENITENCIÁRIO FEMININO ESTEVAO PINTO, para o CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BELO HORIZONTE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0145992/2019-76.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:

MASP 1351969-9, REJANE LUIZ MUNIZ DE ARAUJO, referente ao Cargo Efetivo ASEDs - Aux. Administrativo, da DIRETORIA DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS, para a DIRETORIA DE PAGAMENTOS, a contar de 14/02/2020, para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0057110/2020-10.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:

MASP 1371936-4, TATIANA MELLO RESENDE, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, da CARCERAGEM FORUM LAFAIETE, para a SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PRISIONAL, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0045533/2020-97.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:

MASP 1445364-1, YAGO SALIM LIMA SALOMAO, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o CENTRO SOCIOEDUCATIVO HORTO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0162189/2019-33.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:

MASP 1380686-4, SALVADOR LOPES MARTINS, referente ao Cargo Efetivo ANEDS - Servidor Público Nível Superior, da DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E ATENDIMENTO JURÍDICO, para a UNIDADE SETORIAL DE PARCERIA PÚBLICA PRIVADA, a contar de 18/10/2019, para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0131424/2019-77.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:

MASP 1388362-4, DIOGO CEZAR DE FREITAS, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do PRESIDIO DE ITABIRA, para o CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - IPATINGA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0066122/2020-62.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:

MASP 1173935-6, EDSON ANASTACIO PACHECO, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do CENTRO SOCIOEDUCATIVO SÃO JERONIMO, para o CENTRO SOCIOEDUCATIVO RIBEIRAO DAS NEVES, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0039127/2020-66.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:

MASP 1203257-9, BRUNO MARTINS REIS, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do CENTRO SOCIOEDUCATIVO SÃO JERONIMO, para o CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DOM BOSCO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0032083/2020-37.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:

MASP 1158643-5, DANILO DORIA, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DOM BOSCO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0045131/2020-45.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:

MASP 1078015-3, JAIR CHAVES DE MOURA, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, da CASA DO ALBERGADO PRESIDENTE JOAO PESSOA, para a DIRETORIA DE GESTÃO DE VAGAS, a contar de 04/11/2019, para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0025126/2020-84.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:

MASP 1440120-2, JEAN BARBOSA DE ALMEIDA SILVA, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do CENTRO SOCIOEDUCATIVO LINDEIA, para o CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DOM BOSCO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0045098/2020-63.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:

MASP 1079308-1, KLEBER SUACUI CHAVES, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do PRESIDIO DE MATOZINHOS, para a DIRETORIA DE CUSTÓDIAS ALTERNATIVAS, a contar de 23/03/2020, para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0045571/2020-96.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:

MASP 1451165-3, LUAGONCALVES VIEIRA ATAIDE, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do CENTRO SOCIOEDUCATIVO HORTO, para o CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DOM BOSCO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0045203/2020-41.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:

MASP 1259630-0, REGINALDO TEIXEIRA ALVES, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do PRESIDIO DE TIMOTEO, para o COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PONTE NOVA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0045450/2020-65.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:

MASP 1249104-9, ROBERTO QUEIROZ BARBOSA, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do CENTRO SOCIOEDUCATIVO HORTO, para o CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA SÃO BENEDITO, a contar de 19/12/2019, para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0046152/2020-26.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:

MASP 1355411-8, VANESSA SILVA, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do COMPLEXO PENITENCIÁRIO FEMININO ESTEVAO PINTO, para a DIRETORIA REGIONAL DA 1ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0045674/2020-31.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:

MASP 1380686-4, SALVADOR LOPES MARTINS, referente ao Cargo Efetivo ANEDS - Servidor Público Nível Superior, da DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E ATENDIMENTO JURÍDICO, para a UNIDADE SETORIAL DE PARCERIA PÚBLICA PRIVADA, a contar de 18/10/2019, para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0131424/2019-77.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:

MASP 1388362-4, DIOGO CEZAR DE FREITAS, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do PRESIDIO DE ITABIRA, para o CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - IPATINGA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0066122/2020-62.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:

MASP 1173935-6, EDSON ANASTACIO PACHECO, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do CENTRO SOCIOEDUCATIVO SÃO JERONIMO, para o CENTRO SOCIOEDUCATIVO RIBEIRAO DAS NEVES, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0039127/2020-66.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Consulta Pública sobre Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial-PACUERA

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro - SUPRAM LM, torna público que Cemig Geração Leste - PCH Neblina, através do processo nº 00115/1994/004/2003 - Classe 3, solicitou a Revalidação da Licença de Operação para a atividade de Barragens de geração de energia - hidrelétrica, nos municípios de Ipamema e Simões/MG. Informa que foi apresentado o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial-PACUERA, e que o mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro - SUPRAM LM, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, mediante agendamento ou através do site oficial da SEMAD. Comunica que os interessados possuem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data desta publicação para apresentar manifestação. (*1)

(a) Gestiane Lima e Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

(*1) Em razão do Decreto estadual 47.932/2020, a contagem dos prazos para manifestação recomeçará a partir do 1º dia útil seguinte ao término da suspensão.

07 1352599 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Ovilmar de Souza Gonçalves/Fazenda Capetinga/Larga - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu /MG. Processo: 1640/2020; 2) Ricardo José Machado/Fazendas Renascer e Pindaibas - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Unaí/MG. Processo: 1638/2020; 3) Select Fund Reflorestamento e Exploração de Madeira Ltda - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - São Gonçalo do Abaeté/MG. Processo: 1635/2020; 4) Salvador Logística e Transportes Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Paracatu/MG. Processo: 1630/2020.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

07 1352514 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna sem efeito a publicação de arquivamento do empreendedor Rodolfo Giannetti Geo, empreendimento Fazenda Santa Terezinha, - Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc), Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento e Aqüicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede - PA/Nº 02569/2015/002/2017 - (LACI) (LO - Licença de Operação em caráter corretivo). São João da Ponte/MG - realizada no Diário Oficial de "MG" no dia 09/01/2020 - pág. 08, tendo em vista a necessidade de revogação do ato.

(a) Rodrigo Ribas, Superintendente de Projetos Prioritários.

07 1352671 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foram alteradas a Razão Social dos empreendimentos abaixo identificados:

1) De: Aeroporto Posto de Serviço Eireli - EPP - CNPJ 25.180.534/0001-78 - Para: Aeroporto Posto de Serviço - PT/Nº 37519/2016. PA/Nº 37519/2016/001/2017 - validade até 05/03/2021. 2) De: Irinea Francelina de Resende / Fazenda Forquilha ou Forquilha - CPF 614.351.716-91 - Para: Júlio César Silveira Mattar / Fazenda Forquilha - CPF 736.292.946-34 - PT/Nº 16028/2014. 3) De: Genny Viganó Lagazzi / Fazenda Pontal - Mat 971 - CPF 388.439.358-87 - Para: Paulo Roberto Lagazzi - CPF 047.902.738-22 - PT/Nº 21191/2010 - PA/Nº 02704/2018 - Portaria Retificada Nº 000407/2018 - PA/Nº 032692 / 2019 - Portaria Renovada PA/Nº 000407/2018 - Processo formalizado. 4) De: Brasbev Indústria de Bebidas Ltda - ME CNPJ 08.937.335/0003-04 - Para: Cervam - Cervejaria do Amazonas SA - PT/Nº 0347/1999. PA/Nº 23677/2019 - Portaria Retificada PA/Nº000311/2018 - PA/Nº23678/2019 - Portaria Retificada PA/Nº000313/2018 - PA/Nº23679/2019 - Portaria Retificada PA/Nº000312/2018 - PA/Nº23680/2019 - Portaria Retificada PA/Nº000408/2018.

(a) Rafael Rezende Teixeira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Romeu Antônio da Silva /Fazenda Boa Vista - Avicultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - São Sebastião do Oeste/MG - Processo nº 00518/2020 - SLA. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Rafael Rezende Teixeira, O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1) Recicla comércio de Produtos Siderúrgicos Ltda. - Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados e Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Itaúna/MG - Processo nº 1649/2020 - SLA. 2) ARP Empreendimentos Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Maravilhas/MG - Processo nº 1660/2020 - SLA. 3) Jequitibá Agronegócios Ltda. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Morada Nova de Minas/MG - Processo nº 1592/2020 - SLA. 4) Mineração JD Areas Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Pedra do Indaia/MG - Processo nº 1601/2020 - SLA. 5) Expresso Cardoso Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Japarai/MG - Processo nº 1611/2020 - SLA.

(a) Rafael Rezende Teixeira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foi requerida a intervenção ambiental abaixo identificada:

1) Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA SEI/Nº 1370.01.0002712/2020-90 referente à Licença de Operação em Caráter Corretivo: Georges Broemmel Aromas e Fragâncias LTDA. - Fabricação de aromatizantes e corantes de origem mineral ou sintético - Carmo da Mata/MG - PA/Nº 10617/2005/004/2015 - Classe 3.

(a) Rafael Rezende Teixeira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

07 1352651 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1. Jarbas Mendes de Carvalho - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Riacho dos Machados/MG. PA/Nº 1654/2020.

(a) Clésio Cândido Amaral, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

07 1352616 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1. Rafael Batista de Oliveira - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Cambuí/MG - PA/Nº 1652/2020.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

07 1352611 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malard

O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, REMOVED EX-OFFICIO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, ao servidor:

Masp 1.147.773-4, EDENILSON CREMONINI RONQUETI, ocupante do cargo efetivo de Analista Ambiental, da área de abrangência da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade - URFBio Centro Sul para a área de abrangência da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade - URFBio Mata.

07 1352330 - 1